
	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p>Câmpus Pato Branco -</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
---	---	---

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

Assunto: Regulamenta o prazo e requisitos para Obtenção do Título de Mestre em Engenharia Civil

Art. 25 – Para obtenção do Título de Mestre, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

§6º O prazo máximo para a defesa da dissertação é de 26 (vinte e seis) meses

Aprovado pelo colegiado do PPGEAC em reunião de 07 de abril de 2016, ata N° 02/2016.